



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.897/2022

SUMULA: Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 – 2026 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 34, IV, letras a, b, c, d, e, § 1º, I e II da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.830/2021 de 24 de março de 2021, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB** para a gestão que se inicia no dia 01/01/2023 a 31/12/2026 fica composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Vanessa Ferreira Gonçalves

Suplente: Elaine Aparecida Munhoz da Silva

Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Renato Tonet

Suplente: Ana Claudia Polizel Passeto

II – Representante dos Professores da educação básica pública municipal:

Titular: Cristiane Theodoro Fuzeto

Suplente: Maria Júlia de Campos Pacheco



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

III – Representante dos diretores das escolas municipais:

Titular: Juliana Helena De Grande

Suplente: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel

Suplente: Shirley Aparecida de Souza Camarini

V – Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Fabiana Odorizzio de Souza

Suplente: Graziela Maria Polizel

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Silvana Aparecida Soares Zamboni

Suplente: Silvia Carvalho da Silva Menegasso

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Vitor do Vale

Suplente: Karine Sila Magalhães

VIII – Representante das organizações civis:

Titular: Viviane Aparecida Gomes Ribeiro

Suplente: Maísa da Silva

IX – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Ivani José Alves

Suplente: Ana Paula Vieira

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.830/2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.640/2021 de 30 de março de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/12/2022 – Edição 26